UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto: **"Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica II teórica"**

1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto: Química Analítica II

1.5 – Professores vinculados ao Projeto

Fabio Grandis Lepri
Felipe Silva Semaan
Sergio Felipe Jerez Vergueria
Werickson Fortunato de Carvalho Rocha

1.6 – Atribuições do monitor:

- Oferecer ao departamento uma carga horária de 12 horas semanas.

a) Assistir às aula em alguma turma de Analítica II, preferencialmente, do professor orientador.
b) Prestar assistência aos alunos em horario a combinar.
c) Participar de reuniões com o orientador para discussão das atividades solicitadas.
d) O monitor tem por atribuição obrigatória, no âmbito da participação em programa de iniciação à docência, o planejamento de atividade didático-pedagógica, por meio da elaboração de, pelo menos, um plano de aula, de execução e avaliação da atividade.
e) Participar da semana de monitoria.

1.7 - Número de vagas oferecidas:

01 (uma) vaga (bolsista) para alunos (as) que entraram na UFF por ampla concorrência ou por ação afirmativa.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

( ) SIM (x) NÃO

- Os alunos que ingressaram por ação afirmativa podem participar do processo seletivo, mas sem direito à reserva de vagas.

- Se houver interessados que não conseguiram entrar dentro do número de vagas com bolsas, será oferecida a oportunidade de aderirem à monitoria voluntária.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/04/2025 a 05/05/2025

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD **(https://app.uff.br/monitoria)**.

Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas

2.3 – Pré-requisitos: ter concluído a disciplina Química Analítica II

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente será efetiva se o (a) candidato (a) enviar para o e-mail ramorim@id.uff.br, durante o período de inscrições, os seguintes documentos:

- Histórico escolar e o plano de estudos.
- Certidão de nascimentos do filho (a) para que seja dado o bônus a que se refere o art. 12.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário:

Prova escrita presencial: 06/05/2025 das 14h às 17h
Entrevista: 07/05/2025 às 13h
Divulgação do resultado: 08/05/2025 às 10h

4.2 - Local da realização da prova escrita e entrevista: Instituto de Química (Sala a ser divulgada posteriormente)

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Tratamento estatístico de dados. Métodos gravimétricos de análise. Métodos volumétricos de análise. Construção de curva de titulação.

3.4 - Critérios de seleção:

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

3.5 - Bibliografia indicada:

- Harris, D. C., ***Análise Química Quantitativa***, LTC, NY, 2008;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., ***Fundamentos de Química Analítica***, Saunders College, Publishing, NY, 1996.

3.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

- Avaliação com base na prova escrita e entrevista.

- Adição de bônus para mães com filhos de até 5 anos:

Se a nota media das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta media multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.
O documento comprobatório do bônus a ser apresentado pelas candidatas é a certidão de nascimento do(a) filho(a).

3.7 - Critério de Desempate.

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

3.8 - Instâncias de recurso.

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.
- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

4 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Química Analítica de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

6 - ***PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO:*** *01/04/25 a 31/12/25*

Niterói, 28 de abril de 2025

Felipe Silva Semaan
Chefe do Departamento